

avaliação após a privatização e a distribuição de dividendos aos acionistas. Falou que o Secretário de Estado Hugo Leal, de Energia e Economia do Mar, tem defendido nova licitação; que não recomenda uma nova convocação mas sim, que no início de agosto fosse feita a condução coercitiva da deponente e de mais três diretores as Senhoras Bianca Giovana, Christiane Delart e do Senhor Marcio Gomes Vargas, sugeriu também o envio de convocação ao CEO da empresa Jose Garcia Sanleandro, baseado na Espanha. Em seguida, falou o Deputado Yuri, citando que aprova a condução coercitiva, pela demonstração de desrespeito feita ao parlamento e à opinião pública; que a CEG é um patrimônio cuja criação remonta ao século XIX e atualmente está nas mãos de uma empresa espanhola; que a concessão uma questão de soberania e o contribuinte que paga e é submetido a esta situação e que no momento de ser feita fiscalização pela CPI são desrespeitados e que concorda com o Secretário Hugo Leal sobre a realização de nova licitação. Em sequência, falou o Deputado Philippe Poubel, mencionado que estão diante do descaso com os representantes da população, eleitos para dar voz ao povo e se tratam assim os parlamentares que tratamento vão dar aos usuários; que é favor da condução coercitiva; que na internet se encontram muitas reclamações contra a empresa no fornecimento de gás a postos de gasolina e a NATURGY é detentora de um monopólio; que os empresários são reféns da empresa; que muitos postos são multados e fechados deixando muitos desempregados; que a Senhora Katia Repsold utiliza grandes escritórios para não participar. Após, sugeriu o envio de convite ao Secretário Hugo Leal, para comparecimento no mesmo dia da condução coercitiva da Senhora Katia Repsold e, caso isso não aconteça, a CPI deve acionar o CEO do grupo na Espanha para que a empresa não continue a tratar o parlamento fluminense com desrespeito. Finalizando, o Senhor Presidente informou que havia solicitado que a concessionária informasse seus dez maiores fornecedores e como não houve resposta, estava propondo a quebra do sigilo bancário e fiscal para apurar se houve alguma fraude e sonegação contra o erário público. Propôs também, que fosse convidado o Delegado Marcello Braga Maia, Titular da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados. Após, colocou em votação as seguintes propostas; realização da próxima reunião no dia primeiro de agosto, com a condução coercitiva da Senhora Katia Brito Repsold e a convocação dos três diretores já mencionados; consulta à Procuradoria da ALERJ sobre as medidas necessárias para o processo de condução coercitiva; a quebra do sigilo bancário e fiscal da CEG RIO e NATURGY e o envio de convites ao Secretário Hugo Leal e ao Delegado Marcello Braga Maia, propostas que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Após, nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente Reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=pJMTuXfTws> contém sua íntegra e eu, João Carlos dos Santos Barreto, Secretário, matrícula nº 200.833-2, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 27 de junho de 2023. (a) João Carlos dos Santos Barreto-Secretário; (a) Deputado Rodrigo Amorim - Presidente.

Id: 2489891

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 5660/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16626/2023

R E S O L V E :

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor **MARCO AURELIO DE MELLO REZENDE**, Especialista Legislativo, nível II, índice 1.700, matrícula 201.236-7, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/2003, art. 2º, parágrafo único, da Emenda à Constituição Fluminense nº 90/2021 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral. Ficam os proventos mensais assim constituídos: a) 100% (cem por cento) do Vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, nível II, índice 1.700, nos termos da Resolução nº 590/1994, com o valor fixado pela Lei nº 9952/2023 ----- R\$ 11.922,02 (Onze Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) assegurada pela Lei nº 1258/1987 (Lei de Triênios), c/c a Lei nº 1522/1989 e Lei nº 1608/1990, incidente sobre o Vencimento-base ----- R\$ 7.153,21 (Sete Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos); TOTAL ----- R\$ 19.075,23 (Dezenove Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

Deputados: RODRIGO BACELLAR, Presidente; BRAZÃO, 1º Vice-Presidente; TIA JU, 2º Vice-Presidente; ZEIDAN, 3º Vice-Presidente; CÉLIA JORDÃO, 4ª Vice-Presidente; ROSENBERG REIS, 1º Secretário; PEDRO RICARDO, 2º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 3ª Secretária; GIOVANI RATINHO, 4º Secretário; ÍNDIA ARMELAU, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; RENATO MIRANDA, 4º Vogal.

ATO "E"/MD/Nº 5661/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 15667/2023

R E S O L V E :

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor **PAULO DE ALMEIDA FLORES FILHO**, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.337-3, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/2003, art. 2º, parágrafo único, da Emenda à Constituição Fluminense nº 90/2021 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral. Ficam os proventos mensais assim constituídos: a) 100% (cem por cento) do Vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/1994, com o valor fixado pela Lei nº 9952/2023 ----- R\$ 17.532,41 (Dezessete Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) assegurada pela Lei nº 1258/1987 (Lei de Triênios), c/c a Lei nº 1522/1989 e Lei nº 1608/1990, incidente sobre o Vencimento-base ----- R\$ 10.519,44 (Dez Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos); c) Vencimento do símbolo AI, atribuído ao cargo de Diretor de Departamento, a título de direito pessoal, integrando seus proventos de acordo com o artigo 71 da Resolução nº 590/1994, e conforme os processos nº 4779/1994, 6993/1994 e 4921/2022 R\$ 22.293,15; TOTAL, SUJEITO AO TETO CONSTITUCIONAL VIGENTE DE R\$ 37.589,96 ----- R\$ 50.345,00.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

Deputados: RODRIGO BACELLAR, Presidente; BRAZÃO, 1º Vice-Presidente; TIA JU, 2º Vice-Presidente; ZEIDAN, 3º Vice-Presidente; CÉLIA JORDÃO, 4ª Vice-Presidente; ROSENBERG REIS, 1º Secretário; PEDRO RICARDO, 2º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 3ª Secretária; GIOVANI RATINHO, 4º Secretário; ÍNDIA ARMELAU, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; RENATO MIRANDA, 4º Vogal.

ATO "E"/MD/Nº 5662/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5614/2023

R E S O L V E :

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor **JULIO CESAR DE ANDRADE**, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.469-4, nos termos do art. 4º da Emenda à Constituição Fluminense

nº 90/2021 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral. Ficam os proventos mensais assim constituídos: a) 100% (cem por cento) do Vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/1994, com o valor fixado pelo Decreto Estadual nº 47933/2022 e pela Lei nº 9952/2023 ----- R\$ 17.532,41 (Dezessete Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) assegurada pela Lei nº 1258/1987 (Lei de Triênios), c/c a Lei nº 1522/1989 e Lei nº 1608/1990, incidente sobre o Vencimento-base ----- R\$ 10.519,44;TOTAL ----- R\$ 28.051,85.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

Deputados: RODRIGO BACELLAR, Presidente; BRAZÃO, 1º Vice-Presidente; TIA JU, 2ª Vice-Presidente; ZEIDAN, 3ª Vice-Presidente; CÉLIA JORDÃO, 4ª Vice-Presidente; ROSENBERG REIS, 1º Secretário; PEDRO RICARDO, 2º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 3ª Secretária; GIOVANI RATINHO, 4º Secretário; ÍNDIA ARMELAU, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; RENATO MIRANDA, 4º Vogal.

ATO "E"/MD/Nº 5663/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 18883/2023

R E S O L V E :

NOMEAR MARILENE DOS SANTOS GOMES FIGUEIRA, matrícula nº 427.635-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do 1º Vogal, na vaga decorrente da exoneração de Lucas Lourenço Henrique. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE DEPUTADO ROSENBERG REIS, 1º SECRETÁRIO

*ATO "E"/MD/Nº 784/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 3158/2023

R E S O L V E :

NOMEAR MAX ALEXANDRE FELIZARDO CASTRO, matrícula nº 429.791-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Júlio Rocha. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE DEPUTADO ROSENBERG REIS, 1º SECRETÁRIO

***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 03.02.2023)**

*ATO "E"/MD/Nº 825/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 3208/2023

R E S O L V E :

NOMEAR DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 430.201-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, junto ao Gabinete do Deputado Guilherme Delaroli. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2023. DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE DEPUTADO ROSENBERG REIS, 1º SECRETÁRIO

***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 03.02.2023)**

Despachos da Mesa Diretora

Em 29.06.2023.

Processo nº: **19871/2022 - PRESIDÊNCIA**
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Despachos do Presidente

Em, 29.06.2023

PROJETOS DE LEI Nºs: 2675/2020 - 20/2020 - 3921/2021 - 3628/2021 - 4031/2021 - 4018/2021 - 4000/2021 - 4064/2021- 4082/2021 - 4121/2021 - 3887/2021 - 3949/2021 - 3469/2017- 3957/2021 - 3961/2021 - 4131/2021 - 4160/2021 - 4170/2021 - 4224/2021 - 311/2023 - 3312/2020-277/2022 - 4170/2018 - 4783/2021 - 4594/2021 - 4566/2021 - 4521/2021 - 4233/2021 - 4709/2021 - 4306/2021 - 4410/2021 - 5249/2021 - 5561/2022-5265/2021 - 5172/2021- 5058/2021 - 4897/2021.

A Imprimir. Ao Arquivo, no termo do § 2 do art. 143 do Regimento Interno.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 29.06.2023

Processos nºs:
5647/2023 - FELIPE ALVES MONFORT DE MELLO
7921/2023 - PAULA DE ABREU XAVIER
9590/2023 - MARIANA AZEVEDO DOS SANTOS
10020/2023 - ETIENNE CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA ALVARO

10332/2023 - LUDMILA GONÇALVES FERREIRA REIS
10738/2023 - MARCELLO DE SOUZA MARTINS
10761/2023 - LUCIANA LEONI DE ALENCAR MAIA
10893/2023 - JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO
10997/2023 - LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
11498/2023 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS
11528/2023 - MARIANA VIRGILIA FERREIRA PINTO
11851/2023 - IGOR CUERVO GOULART DA SILVEIRA
13166/2023 - ROMULO GOULART GUIMARÃES
13993/2023 - BOBSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
14166/2023 - ALLAN AGUINALDO VILAS BOAS ALVES DA SILVA

14501/2023 - JOSEMAR BATISTA DA SILVA JUNIOR
16035/2023 - TATIANA DE PADUA CARVERSANI TASCA
16662/2023 - ANDERSON DE JESUS LEITE
16709/2023 - ALESSANDRA DE AZEVEDO MEDEIROS
17107/2023 - LORENA CARDOSO DE FREITAS
17883/2023 - GABRIEL MORAES SANTOS
17884/2023 - GABRIEL BARRETO NUNES
18050/2023 - JOZILENE SILVA BATISTA
18069/2023 - LORENA VARGAS CARVALHO DA SILVA
18183/2023 - ANA PAULA DE SOUZA AGUIAR
18585/2023 - PAULO HENRIQUE DANTAS PINTO

DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº:
14291/2023 - DEPUTADO THIAGO GAGLIASSO
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Id: 2489892

Avisos, Editais e Termos de Contratos

C.P.P.A. - Comissão Permanente de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

Fica intimada a ex-servidora abaixo relacionada, para comparecer e prestar depoimento no dia 10/07/2023 a partir das 10:00 referente ao Processo Administrativo Disciplinar abaixo, relativo ao benefício bolsa reforço escolar. O processo está à disposição da acusada na Sala da C.P.P.A., situada à Rua da Ajuda, nº 05 - sala 2708.

Em 29 de junho de 2023.

MATR.	NOME	PROCESSO
424.516-3.	DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	1190/2023

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Presidente da C.P.P.A.

Mat. 201.625-1.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

CURSO AVANÇADO DE PODER LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará o **Curso Avançado de Poder Legislativo**, que tem por objetivo o estudo sobre a estrutura, o funcionamento e as garantias dos membros das Casas Legislativas, como também a organização do Poder Legislativo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 (quinze) horas**DATAS:** 4, 11, 18 e 25 de agosto e 1º de setembro (sextas-feiras)**HORÁRIO:** 9h às 12h

CONTEÚDO:

- Introdução.
- Estrutura:
 - estrutura externa,
 - estrutura interna.
- Funcionamento:
 - atribuição representativa;
 - atribuição investigatória,
 - atribuição legislativa.
- Garantia dos membros do Poder Legislativo:
 - identidade de retribuição pecuniária;
 - isenção do serviço militar;
 - limitação do dever de testemunhar;
 - prerrogativa de foro especial,
 - imunidades parlamentares.

5. Organização do Poder Legislativo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

- Assembleias Legislativas;
- Câmaras Municipais,
- Câmara Distrital.
- Conclusão

PROFESSOR:

Guilherme Braga Peña de Moraes - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: [youtube.com/escoladolegislativorio](https://www.youtube.com/escoladolegislativorio)

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 11 de agosto de 2023:

<https://bit.ly/3CNh7K> ou <https://tinyurl.com/3j7z6mty>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver no mínimo 4 (quatro) presenças durante o curso.

Modalidade à distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de, no mínimo, 4 (quatro) resumos referentes aos temas abordados no curso.

<https://forms.gle/KaKMWIVPons2F4JL7>

O link acima será disponibilizado ao final do curso e o prazo para envio dos resumos é até o dia 11 de setembro de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 26 de junho de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REDAÇÃO OFICIAL

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará o **Curso de Atualização em Redação Oficial**, que tem por objetivo contribuir com a constante atualização do servidor público, seguindo normalizações oficiais e legais na comunicação oficial

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 18 (dezoito) horas**DATAS:** 14, 21, 28 de agosto e 4, 11 e 18 de setembro (segundas-feiras)**HORÁRIO:** 14h às 17h